

LEI Nº 862, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
ATÉ R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS
REAIS), JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.**

Dorival Dirceu Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais), junto Câmara Municipal de Vereadores, na seguinte rubrica:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.600,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao crédito especial autorizado por esta Lei a redução em igual importância da seguinte rubrica:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1.001 – Aquisição e Construção de Imóveis
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 25 de abril de 2006.

Dorival Dirceu Medinger
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Ferdinando de J. Mota Jr.
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

LEI N° 862, DE 25 DE ABRIL DE 2006 - FL. 02

Auri Costa
Sec. Mun. da Fazenda

Fátima Cledi Soares Soares
Sec. Mun. da Educação

Rosa Maria Reis e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social

Renato Raupp Ribeiro
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos

Robinson Barth Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento, Cultura, Turismo
e Captação de Recursos

Tadeu José de Vargas
Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ferdinando de J. Mota Jr.
Sec. Mun. de Administração e Planejamento